



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.275, DE 22 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mateus Ciscato Fiorenza	Vigia 5835	Estatutário	2020/2021 06/08/2021	01/08/2021	30 Dias
Claudio Ewerton Essewin	Oficial Administrativo 184	Estatutário	2019/2020 01/08/2019	03/09/2021	30 Dias
Rubi Fernando dos Santos	Motorista 4263	Estatutário	2017/2018 14/06/2018	21/07/2021	20 Dias
Leonardo Correia Dalben	Motorista 3618	Estatutário	2018/2019 02/07/2019	14/06/2021	30 Dias
Rafael Panczinski de Oliveira	Oficial Administrativo 4962	Estatutário	2019/2020 10/07/2020	09/08/2021	15 Dias
Paulo Roberto Pereira da Silva	Assessor de Manutenção de veiculo 19993	Cargo em comissão	2018/2019/2020	02/08/2021	15 Dias
Maurio Gilmar Silveira de Souza	Agente de Fiscalização 4636	Estatutário	2019/2020 26/11/2020	09/08/2021	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

*Recebi em 22/07/2021
Jaice Garcia*